



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@gmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

TERMO ADITIVO Nº 002 À CARTA CONTRATO Nº 001/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS - RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.235/0001-33, com sede na Praça Padre Basso, nº 015, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o Sr. **LUCIANO AUGUSTO TONATTO**, inscrito no CNPJ sob o nº 718.803.640-34, OAB/RS 62.386, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 60, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** da Carta Contrato nº 001/2025, firmada entre as partes em 05 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogado o prazo de vigência** da referida Carta Contrato por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir do término originalmente previsto, passando a vigorar até o dia **05 de setembro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam **mantidas todas as demais cláusulas e condições** da Carta Contrato original que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em **duas vias de igual teor e forma**, para um só efeito legal.

Marcelino Ramos-RS, 04/07/2025.

CONTRATANTE

Enio Luiz Wittmann

Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Ramos-RS

Assinatura:

CONTRATADO

Luciano Augusto Tonatto
Advogado OAB/RS 62.386